

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 059, de 06/05/2016

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS – Sub Judice

Edital de Concurso Público SEGEP nº. 001, de 06/11/2015

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público SEGEP nº. 001, de 06/11/2015, e em decisões proferidas em processos judiciais, torna público, para conhecimento dos interessados, **CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS – Sub Judice**, nos seguintes termos:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS:

1.1. Relação dos candidatos convocados para a presente Prova de Títulos – Sub Judice:

NOME	INSCRIÇÃO	DATA / HORÁRIO
1. Polyana Maria Costa Martins	8734933	08/05/2016, de 13 às 17h

1.2. LOCAIS DE ENTREGA: Os candidatos deverão entregar os documentos que comprovem sua TITULAÇÃO nas mesmas cidades em que optaram por realizar a Prova Objetiva e nos locais a seguir indicados:

CE GOVERNADOR EDSON LOBAO R. Osvaldo Cruz, s/n – Centro, São Luís/MA.	Apenas para os candidatos que optaram por realizar a Prova Objetiva em São Luís/MA.
--	---

1.3. DATAS E HORÁRIOS DE ENTREGA: Os candidatos deverão entregar os documentos que comprovem sua TITULAÇÃO nas datas e horários indicados no Item 1.1.

1.4. Somente serão aceitos para comprovação de títulos documentos que estejam **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO** e que sejam entregues acompanhados do **FORMULÁRIO PARA ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS DA PROVA DE TÍTULOS** disponível no Anexo I deste Edital.

1.5. A Prova de Títulos consistirá na análise dos documentos entregues pelos candidatos para avaliação e será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo VII (Critérios de Avaliação para a Prova de Títulos)** do Edital de Concurso Público SEGEP nº. 001, de 06/11/2015.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local, data e horário de entrega dos documentos que serão aceitos para avaliação na Prova de Títulos, bem como comparecimento no dia e horário determinados. Também é de **RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO VERIFICAR SE OS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA FINS DE AVALIAÇÃO NA PROVA DE TÍTULOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DESCRITOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEP nº. 001, de 06/11/2015.**

1.7. Não será permitido ingresso de candidatos no local de entrega da documentação necessária para avaliação na Prova de Títulos após o horário fixado para o fim do recebimento.

1.8. A comprovação do título será feita exclusivamente mediante entrega de cópia do documento autenticada, frente e verso, em cartório.

1.9. As cópias autenticadas entregues para a Fundação Sousândrade para avaliação na Prova de Títulos não serão devolvidas em hipótese alguma, constituindo-se em documentos deste Concurso Público.

1.10. Os documentos do candidato entregues para avaliação na Prova de Títulos deverão conter, no seu bojo, todas as informações necessárias para sua análise.

1.11. A equipe da Fundação Sousândrade responsável pelo recebimento dos documentos para avaliação na Prova de Títulos **NÃO ESTÁ AUTORIZADA A FAZER ANÁLISE DE**



DOCUMENTOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A SELEÇÃO, A ORGANIZAÇÃO E A ENTREGA DE SEUS DOCUMENTOS.

1.12. O candidato deverá entregar para a Fundação Sousa Andrade no local, data e horário especificado neste Edital de Divulgação, os documentos para avaliação na Prova de Títulos observando os seguintes procedimentos:

- a)** numerar todas as folhas dos documentos a serem entregues;
- b)** preencher o Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos indicando, para cada título apresentado, o número da folha que contém documento que o comprove e escrevendo, nos campos correspondentes aos documentos não entregues, a expressão "**NÃO ENTREGUE**";
- c)** assinar e datar no local indicado;
- d)** solicitar o recibo de entrega de sua documentação, que fará referência exclusiva à quantidade de folhas entregues.

1.12.1. Caso o candidato queira cópia do Formulário para Encaminhamento de Documentos da Prova de Títulos, deverá providenciar por seus próprios meios.

1.13. Será permitida a entrega de documentos por Procurador de documentos que comprovem a TITULAÇÃO, observados os procedimentos estabelecidos neste Edital de Divulgação, em especial o que determina o Item 1.10., e os abaixo indicados:

- a)** o Procurador deverá apresentar Documento de Identificação original que atenda aos requisitos indicados nos Itens 4.18. e 4.19. do Edital de Concurso Público SEGEP/MA nº. 001, de 06/11/2015, entregar cópia legível do Documento de Identificação e o original da Procuração que lhe outorga poderes específicos para realizar a entrega da documentação, com firma reconhecida;
- b)** o candidato cujos documentos forem entregues por Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento e organização dos documentos ou em sua entrega.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das Provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta ou azul e do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 4.18. e 4.19. do Edital de Abertura de Concurso Público SEGEP nº. 001, de 06/11/2015.

2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das Provas, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Item 2.1. deste Edital de Divulgação, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

2.3. A identificação especial prevista no Item 2.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

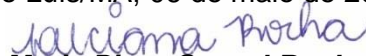
2.4. Não será permitida, no dia da realização das Provas, entrada de candidato portando armas.

2.5. Não haverá segunda chamada para as Provas e não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.

2.6. Não serão aplicadas Provas em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital.

3. O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste Concurso Público no *site* da Fundação Sousa Andrade (www.fsadu.org.br).

São Luís/MA, 06 de maio de 2016.


Luciana Maria Pinto Gurgel Rocha Cordeiro
Superintendente da Fundação Sousa Andrade